

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 019/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA NATHALIA FERREIRA DEROCO 44490625820**, CNPJ nº 34.003.514/0001-12, com sede na Rua Atilio Priuli, nº 100 - Bairro São Jose - CEP 15.150-000 - Monte Aprazível- SP, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de paisagismo e revitalização do jardim da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com fornecimento de materiais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 9.107,00 (nove mil e cento e sete reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
